

objetivos do presente Edital, o cronograma se dará em 7 (sete) etapas, conforme especificação a seguir:

CRONOGRAMA	
ETAPAS	
4ª ETAPA: HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO	
5ª ETAPA: PRAZO PARA RECURSO	
6ª ETAPA: DIVULGAÇÃO LISTA FINAL	
7ª ETAPA: REUNIÃO COM RESPONSÁVEIS E ASSINATURA DO TERMO	

Leia-se
Prorroga o com os seguintes:

4ª ETAPA: HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO	15 DE MARÇO
5ª ETAPA: PRAZO PARA RECURSO	15 A 19 DE MARÇO
6ª ETAPA: DIVULGAÇÃO LISTA FINAL	20 DE MARÇO
7ª ETAPA: REUNIÃO COM RESPONSÁVEIS E ASSINATURA DO TERMO	21 DE MARÇO

Emílio Brandão Junior.
Superintendente da Comissão Gestora do Programa
Sorriso – MT 13 de Março de 2019.

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - ESTADO DE MATO GROSSO – ADESÃO Nº 031/2019 - O Município de Sorriso – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que se fará a **ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 186/2018**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 104/2018**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT**, cujo objeto é o **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE SORRISO/MT”**, mediante as condições estabelecidas no Edital, conforme Termo de Referência, que teve como vencedora a empresa: **3E TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI., CNPJ N.º 29.516.527/0001-55**, sendo aderido aos itens e quantidades a seguir: **ITEM 11- CABO FLEXÍVEL COM ISOLAÇÃO EPR OU XLPE 0,6X1KV TIPO ANTICHAMA BWF CONFORME NBR 7290 10,0 MM², COR PRETO** - no quantitativo de 2000 metros - valor unitário de R\$ 3,95, valor total R\$ 7.900,00; **ITEM 12 - CABO FLEXÍVEL COM ISOLAÇÃO EPR OU XLPE 0,6X1KV TIPO ANTICHAMA BWF CONFORME NBR 7290 10,0 MM², COR AZUL** - no quantitativo de 2.300 metros - valor unitário de R\$ 3,90, valor total R\$ 8.970,00, valor global da adesão R\$ 16.870,00. **MIRALDO GOMES DE SOUZA** - Comissão Permanente de Licitação Prefeitura de Sorriso – MT.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 279, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Designa Marcio Rodrigo Pires Chefe do Posto de Atendimento do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - Detran-MT, do Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso-MT, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marcio Rodrigo Pires, matrícula 3887, Chefe do Posto de Atendimento do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - Detran-MT, do Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso-MT.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 956 de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 08 de março de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 235, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Determina instauração de Processo de Sindicância Administrativa, nomeia comissão, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício DRH/169/2019, requerendo a instauração de Sindicância e a nomeação de servidores para compor a comissão processante;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Instauração de Processo de Sindicância Administrativa para apurar aos fatos narrados no BO nº 2019.28747, envolvendo o Veículo V-123, Placa QBY 5481.

Art. 2º Nomear comissão de Processo de Sindicância, composta pelos servidores Ivania T. Stramari Barden, matrícula nº 447, Valdriângelo Alves de Queiroz, matrícula 311, Wagner Aryel de Souza Pinto, matrícula 1994, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Dar a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem para conclusão da Sindicância.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de fevereiro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SAMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO

AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE do Município de Sorriso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Portaria nº 201 de 15 de março de 2018, e,

Considerando o disposto no artigo 113, § 1º, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou

Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre DECISÃO ADMINISTRATIVA que aplicou a sanção de multa nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo apresentar recurso ou pagamento da multa com desconto de 30% (trinta por cento), no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente da data da publicação desta Notificação.

Sorriso/MT, 13 de março de 2019.

Márcio Luis Kuhn
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Sorriso/MT

PROCESSO	NOME AUTUADO	DO	LOCALIZAÇÃO DO AUTUADO	CPF/ AUTUADO	CNPJ	DO	AUTO INFRAÇÃO	DE	DESPACHO
009/2017 B	MARIVAL RIBEIRO		SORRISO/MT	557.467.801-20			009/2017 B		DECISÃO ADMINISTRATIVA SAMA Nº 36/2018
010/2017	LEOMAR ALMEIDA	DE	SORRISO/MT	044.367.871-50			010/2017		DECISÃO ADMINISTRATIVA SAMA Nº 23/2018
011/2017	MARCIANO DE SOUSA DA SILVA	DE	SORRISO/MT	026.642.013-36			011/2017		DECISÃO ADMINISTRATIVA SAMA Nº 24/2018
037/2017	MARCELINO RIBEIRO COSTA		SORRISO/MT	787.051.932-49			037/2017		DECISÃO ADMINISTRATIVA